



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 DE MAIO DE 2022

AS COMISSÕES DE:

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 16.05.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e Geração de Emprego de Palmital e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Palmital a "Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e Geração de Emprego de Palmital", com o objetivo de fomentar, incentivar, promover estudos, articular, discutir e propor ações ao empreendedorismo, ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego, novos negócios e oportunidades, à tecnologia, bem como:

- I – Incentivar estudos para aprimorar as legislações vigentes e incentivar novas;
- II- Discutir a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento para Palmital;
- III- Incentivar debates e estudos para identificar as vocações do município;
- IV- Fomentar a educação empreendedora, cursos profissionalizantes, treinamentos e capacitações para jovens e adultos;
- V- Debater e incentivar a criação de novos polos de negócios e empresariais; coworking, arranjos produtivos locais, incubadoras, inovação tecnológica, o turismo, a desburocratização, política de fornecimento de créditos e incentivos fiscais;
- VI- Realizar reuniões, fóruns e debates que tratem de temas referentes à Frente Parlamentar;
- VII- Incentivar o fortalecimento de conselhos e o empreendedorismo entre as mulheres;
- VIII- Entre outras ações relacionadas ao tema.

Art. 2º A Frente Parlamentar poderá fazer parcerias com órgãos públicos e privados, autarquias, fundações, sindicatos, associações, conselhos entre outras.

Art. 3º A Frente Parlamentar poderá ser composta por até 3 (três) vereadores, sendo o presidente e coordenador dos trabalhos o vereador que requerer a sua instauração, e os demais denominados secretários.

§1º Os vereadores poderão participar por livre adesão, mediante solicitação por escrito, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do requerimento de instauração da Frente Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

§2º Após o prazo de adesão o requerimento dos vereadores interessados em participar será encaminhada ao presidente da frente parlamentar.

§3º Caso tenha mais de 2 (duas) inscrições será efetuado sorteio.

§4º Não havendo adesão à Frente Parlamentar ela será conduzida pelo presidente.

§5º Após ser constituída a composição da Frente Parlamentar será encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal para fins de nomeação por meio de Ato.

§6º A desistência dos secretários poderá ser feita a qualquer momento com ofício endereçado ao presidente da Frente Parlamentar sem prejuízo do seu funcionamento.

Art. 4º Serão produzidos anualmente relatórios das ações e atividades realizadas pela Frente Parlamentar.

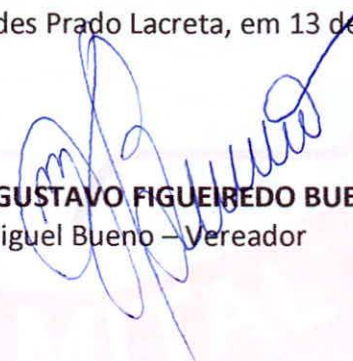
Art. 5º No término da Frente Parlamentar serão apresentadas as conclusões juntamente com os relatórios anuais.

Art. 6º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor ou por decisão de seu presidente.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de maio de 2022.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Miguel Bueno – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 13 DE MAIO DE 2022

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente PROJETO DE RESOLUÇÃO tem por finalidade instituir a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e Geração de Emprego de Palmital na Câmara Municipal de Palmital.

As micros e pequenas empresas representam uma grande parte dos empreendimentos brasileiros e cresce igualmente o volume de brasileiros dispostos a empreender um negócio próprio nos últimos anos. Isso surpreende porque o País vive uma forte crise econômica e sanitária e o Brasil possui uma taxa de empreendedorismo maior do que alguns países, como Chile e Rússia, por exemplo.

Frente Parlamentar é uma associação de vereadores, criada em caráter temporário, destinada a promover em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos, o debate de um determinado tema, segmento ou setor.

A "Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e Geração de Emprego de Palmital", terá o objetivo de debater, articular, fomentar e incentivar ações em prol do empreendedorismo, do desenvolvimento econômico, à geração de emprego, novos negócios e oportunidades, à tecnologia, entre outros relacionados.

Como uma instituição forte, moderna e com vocação geradora de propostas a Câmara Municipal de Palmital dará um importante passo com o intuito de discutir assuntos de suma importância para nossa cidade.

Pela relevância da matéria e importância da propositura, solicito aos Nobres Pares que me acompanhem no apoio a iniciativa com sua aprovação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de maio de 2022.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Miguel Bueno - Vereador